LEI Nº 2089-A

Projeto de Lei nº 9/09
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação Desportiva Surf Vicentino.
Proc. nº 12278/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - É considerada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Surf Vicentino, com sede no Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de março de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/03/09
no Jornal Vicentino
Rec. 12/09